



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 307, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOAO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, no cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **22 (vinte e dois) dias de férias**, a contar de 11/07/2022 a 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022.

Oito (08) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 12 de julho de 2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.